

Número do Processo: 041/24.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIA O PROGRAMA DE ENVELHECIMENTO ATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Cleide Hilário que “Cria o Programa de Envelhecimento Ativo e dá outras providências”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, pois, considerando a necessidade de referência na implantação de políticas públicas voltadas à população idosa, o presente projeto de Lei trará significativos avanços para toda a população idosa, trazendo-lhes de maneira satisfatória, valorização à vida, promoção do bem estar e saúde.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 18 de

de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

SC/LSN/2024

Encaminha-se à comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência
em: 18/09/2024
Presidente